



Liberado para Plenário sob o nº 170/1º
por Candido Ferreira de Freitas
28/03/2023 12:12:46



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Matheus Martins

REQUERIMENTO

Protocolado em
28/03/2023 12:10:07

Ementa: **Ementa:REQUER, Ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizado, Pavimentação, da Rua Bela Vista, Bairro Dom Helder Câmara, neste Município.**

SENHOR PRESIDENTE:

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de, através da Secretaria competente, que seja realizado, Pavimentação, da Rua Bela Vista, Bairro Dom Helder Câmara, neste Município.

Justifica-se a presente solicitação, devido à atual situação da rua, com buracos, dificultando a tramitação de automóveis. É de extrema importância o atendimento desta solicitação, pois irá melhorar as condições de segurança no trânsito da população local, venho através desta por meio de reivindicações populares. A pavimentação de ruas é uma parte essencial do desenvolvimento urbano e pode trazer uma série de benefícios importantes para a qualidade de vida das pessoas, melhora a acessibilidade, a pavimentação de ruas pode melhorar a acessibilidade para veículos, pedestres e ciclistas, tornando mais fácil o acesso a serviços, comércios e outras atividades. Aumentando a segurança, uma rua pavimentada pode proporcionar maior segurança para os usuários, reduzindo o risco de acidentes de trânsito. Além disso, o bom estado da pavimentação pode diminuir a chance de buracos e desníveis que possam provocar quedas e lesões aos moradores. Reduz a poeira e a lama, melhorando a qualidade do ar e do ambiente. Estimulando o desenvolvimento, a pavimentação pode estimular o desenvolvimento econômico e social da região, uma vez que melhora a infraestrutura, atraindo investimentos e novos negócios. Facilita o transporte, facilitando o transporte de carga e logística, melhorando a mobilidade urbana e a eficiência do sistema de transporte de mercadorias e produtos

Garanhuns/PE, 28 de Março de 2023

Matheus Santos Martins Araújo

Vereador(a)

Comunicado pelo Ofício nº 0132/00 329 em 24/04/23



Assinado por 18-MATHEUS SANTOS MARTINS ARAÚJO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB